RELATÓRIO DO SETOR DE ANÁLISE E PESQUISA

Projeto de Lei nº 828/2013.
Autor: Vereador Hilton Coelho.
Ementa: "Estabelece o Dia Antipoluição no Município de Salvador."

RELATÓRIO.

- A proposição submetida à análise deste Setor, está amparada nos artigos 13, III, e 161 da Resolução nº 910/91 - Regimento Interno da Câmara de Salvador, bem como no inciso III do art. 44 e art. 46 da Lei Orgânica do Município.

- Em pesquisa realizada por este Setor, a Lei nº 6.971/2006, que "Institui a data de 7 de maio, como o **Dia Municipal Contra a Poluição Sonora**", versando sobre tema similar ao consignado na epígrafe.

- É oportuno observar o disposto no art. 176 da Resolução 910/91 Regimento Interno.

Sala das Comissões, em 25 de novembro de 2013.

Maria de Fátima Correia Santos.
Chefa do Setor de Análise e Pesquisa.